



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS VIRTUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Trairi passará por obras visando a reforma física do prédio e dos setores administrativos, inclusive o espaço reservado ao plenário do Poder Legislativo, o que impedirá a realização das sessões plenárias presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal por meio da discussão e da votação das proposições legislativas em sessões plenárias ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a existência de precedentes da Câmara Municipal de Trairi que permitem a efetivação das sessões plenárias por meio eletrônico (plataformas virtuais), visando a ininterrupção dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que a realização das sessões virtuais prestigia o interesse público, posto que os Edis continuarão desempenhando a função típica de legislar na forma regimental;

CONSIDERANDO que há motivo relevante e de força maior para os Vereadores se reunirem fora do recinto da Câmara Municipal, através de plataforma digital a ser disponibilizada e encaminhada aos Edis pela Secretaria Geral do Parlamento, tudo por analogia ao art. 97, § 1º e § 2º do Regimento Interno;

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
APROVADO: 28/10/2021

Presidente: *[Assinatura]*



CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, insculpidos no art. 37, *caput* da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que a Mesa Diretora deliberou por unanimidade no sentido de aprovar a realização das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais, durante o período de execução da obra no prédio da Câmara Municipal de Trairi, para que não haja a cessação dos trabalhos legislativos, como também para evitar prejuízo ao funcionamento da instituição e do próprio Município.

RESOLVE:

Art. 1º. As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Trairi realizar-se-ão, excepcionalmente, em ambiente eletrônico denominado de "Plenário Virtual", no qual serão admitidas a apreciação, a discussão e as votações de todas as proposições legislativas submetidas ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Compete à Presidência escolher o sistema eletrônico de videoconferência a ser utilizado no Plenário Virtual, ficando a Secretaria Geral responsável pela comunicação aos Vereadores por meio de notificação pessoal escrita, que poderá ser feita no formato eletrônico através de e-mail, WhatsApp e/ou das redes sociais pessoais do Parlamentar.

Art. 2º. As sessões plenárias virtuais ocorrerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente portaria.

Parágrafo Único. A presente Portaria poderá ser revogada ou alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

Art. 3º. Aplicar-se-á, subsidiariamente, naquilo que couber e dependendo da espécie de reunião, o rito regimental das sessões ordinárias ou extraordinárias previsto no Regimento Interno.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em Trairi/CE, aos
28 de Outubro de 2021.

Erinaldo Freitas Moura
Ver. Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE

Vivianne Pinto Macedo Rocha
Ver. Vivianne Pinto Macedo Rocha

1ª SECRETÁRIA

Luís Coelho Braga
Ver. Luís Coelho Braga

VICE-PRESIDENTE

Gerlane Pinto Barbosa
Ver. Gerlane Pinto Barbosa

2ª SECRETÁRIA